

PARECER Nº **SELEÇAO-BOLSA SANDUICHE**

PROCESSO Nº 23106.051490/2022-43

OMAR OURO SALIM, RODRIGO MORENCY AROUCA BARBOSA, LUIZ FERNANDO **INTERESSADO:**

CÂMARA VIANA

BOLSA DE ESTÁGIO SANDUICHE NO EXTERIOR **ASSUNTO:**

> Candidaturas de discentes de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) a bolsas de doutorado sanduíche no

exterior.

Senhora professora Solange Alfinito, coordenadora do PPGA

I. RELATÓRIO

1. A Comissão designada pelo Ato 10/2022, do PPGA, com a finalidade de avaliar os projetos submetidos ao Edital PPGA nº 06/2022, do processo seletivo interno para a 2ª janela de indicação de candidatos a bolsas de doutorado sanduíche no exterior, previstas no Projeto Institucional de Internacionalização UnB/CAPES PrInt 2022, apresenta, adiante, a análise das submissões. Três discentes submeteram solicitações de bolsas: Luiz Fernando Câmara Viana, candidato a bolsa de seis meses, na Universidade de Coimbra (UC), Portugal, sob orientação do professor Hugo Pinto; Omar Ouro Salim, candidato a bolsa de seis meses, na École de Technologie Supérieure (ETS), Canadá, sob a orientação da professora Annie Levasseur. Este candidato previu, no cronograma inserido em seu projeto de pesquisa, um período de seis meses no exterior, a partir de março de 2023, embora a carta de aceite da professora Annie tenha disponibilizado um período de 12 meses, a contar de setembro de 2022; e Rodrigo Morency Arouca, com duas candidaturas, uma de seis meses e outra de 12 meses, ambas para a Universitat Politècnica de València (UPV), sob a orientação da professora Ester Girona.

II. FUNDAMENTAÇÃO

- 2. Os candidatos atendem os requisitos obrigatórios à candidatura previstos no item 6.1 do Edital PDG 002/2022. Além desses requisitos, os candidatos também anexaram os documentos de que trata o item 7.5 do mesmo Edital. Portanto, a documentação apresentada está adequada ao previsto no Edital do Decanato de Pós-Graduação (DPG) e, nessa medida, não há óbices que impeçam as candidaturas. Dada a divergência observada na candidatura do discente Omar Ouro Salim, que solicita bolsa de seis meses e apresentou uma carta de aceite para 12 meses, a Comissão entendeu que o correto seria analisar esta submissão como uma submissão para seis meses, como apontado pelo interessado. A carta de aceite disponibiliza um período de 12 meses para o doutorando, incluindo o período de seis meses solicitado.
- 3. Superada essa fase documental, a Comissão analisou as candidaturas segundo os critérios definidos no Edital PPGA 06/2022, quais sejam: a) histórico escolar; b) produção científica nos últimos três anos, considerando artigos publicados em periódicos classificados no nível B1 ou superior do Qualis, ou com indicador igual ou superior a 16 no H5 do Google Scholar, como previsto na Resolução PPGA 001/2022; c) mérito acadêmico e social do projeto de pesquisa; d) classificação da IES de destino no exterior em rankings internacionais (Times Higher Education - World University Rankings); e e) produção e experiência do orientador no exterior. A Comissão considerou como habilitadores os critérios histórico escolar e mérito acadêmico e social do projeto de pesquisa e, como classificadores, os demais critérios.
- Considerando que o ano de 2022 ainda não terminou, a comissão optou por apurar a produção intelectual qualificada dos candidatos, como previsto na Resolução PPGA 01/2022, no período de 2019 a 2022, englobando pouco mais de três anos e meio. Essa opção visa evitar possíveis

questionamentos de candidatos que pudessem sentir-se prejudicados se fosse considerado apenas o período de 2020 a 2022, com menos de três anos. Ao mesmo tempo, no entendimento da Comissão, o período escolhido, igual para todos, não prejudica nenhum candidato. Com base nos registros dos currículos Lattes, a produção intelectual dos candidatos, nesse período, é a seguinte: Luiz Fernando Câmara Viana: 01 artigo; Omar Ouro Salim: 03 artigos; e Rodrigo Morency Arouca: 01 artigo. A Comissão entendeu que seria razoável adotar uma escala de 1 a 3 pontos para o quesito produção intelectual, restando portanto, o seguinte o resultado: Omar Ouro Salim, com 03 pontos; Luiz Fernando Viana e Rodrigo Morency Arouca, com 01 ponto cada.

- 5. Quanto ao quesito classificação da IES de destino no exterior foram apurados os seguintes resultados em Times Higher Education World University Rankings 2022: Universidade de Coimbra (UC): 601-800; École de Technologie Supérieure (ETS): 601-800; e Universitat Politècnica de València (UPV): 801-1000. Mantendo-se a mesma escala de três pontos adotada para a produção intelectual teríamos a seguinte pontuação para essas instituições: UC e ETS: 03 pontos e UPV: 02 pontos. As duas primeira IES têm igual posição no ranking, em faixa superior à terceria IES, obtendo, assim, a pontução máxima, 3 pontos. A terceira IES encontra-se na faixa imediatamente inferior do ranking, com 2 pontos.
- 6. Para o quesito produção e experiência do orientador no exterior, a Comissão resolveu adotar como parâmetro o número de citações do docente no Google Scholar, por ser uma métrica mais inclusiva e, nessa medida, representar o impacto de praticamente toda a produção intelectual do pesquisador. Seria muito difícil quantificar outros parâmetros, como orientações concluídas, projetos coordenados, aulas ministradas etc. Em consulta ao Google Scholar realizada no dia 19.08.22 foram identificados os seguintes números de citações: professora Annie Levasseur, da ETS: 2.859 citações; professor Hugo Pinto, da UC: 1.129 citações; e professora Esther Villajos Girona, da UPV: 182 citações. Com esses números e mantendo-se a escala de 1 a 3, os resultados para o quesito são: professora Annie Levasseur com 3 pontos; professor Hugo Pinto com 2 pontos e professora Ester Girona com 1 ponto.

III. CONCLUSÃO

- 7. Após computados os pontos dos quesitos classificatórios, conforme indicado na seção II, acima, chegamos aos seguintes resultados: **Omar Ouro Salim** (candidato à ETS): **09 pontos**; **Luiz Fernando Câmara Viana** (candidato à UC): **06 pontos**; e **Rodrigo Morency Arouca** (candidato à UPV): **04 pontos**, sendo esta a ordem decrescente de classificação desses candidatos.
- 8. Considerando que o discente Rodrigo Morency Arouca submeteu-se a duas candidaturas para 06 meses e para 12 meses, a sua segunda candidatura, de 12 meses, ficaria classificada em quarta posição, na condição de cadastro reserva, para o caso de haver bolsas remanescentes.
- 9. A Comissão ressalta, por fim, que as três candidaturas têm mérito científico e social e que, se for medido apenas o merecimento, todos os candidatos poderiam ser agraciados com a bolsa de doutorado sanduíche pleiteada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas de Aquino Guimaraes**, **Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 22/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Carneiro Fraga, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Guerra, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE, em 22/08/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8569300** e o código CRC **DC265F13**.

Referência: Processo nº 23106.051490/2022-43

SEI nº 8569300